

CONTRATO Nº _____/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO DA MATA E A SRA. FABIANA
MARIA CAVALCANTE, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONTRATANTE: O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA (FUMAP), com sede na Rua Tito Pereira, 56, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 08.474.135/0001-09, neste ato representado por seu gestor previdenciário e ordenador de despesas, Sr. **GEOVANE TEOTONIO DE MELO**.

CONTRATADO: FABIANA MARIA CAVALCANTE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.875.516, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.763.824-13, residente na Rua Siqueira Campos, nº 368 A - Centro, São Lourenço da Mata- PE;

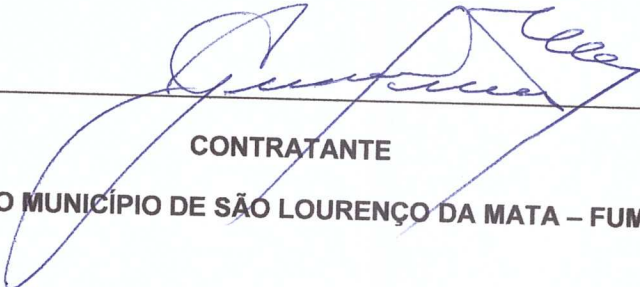
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DO REGIME JURÍDICO - Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de alimentação e atualização dos dados completos de todos os aposentados e pensionistas em banco de dados digitais a fim de usá-los para efetuar pagamentos, alimentar o sistema Sagres do Tribunal de Contas de Pernambuco e as informações necessárias para cumprimento das exigências do E-Social, atendendo às necessidades e demandas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de São Lourenço da Mata.

CLAUSULA TERCEIRA- DO PRAZO- A prestação de serviços terá como termo inicial 1º de Junho de 2022 e termo final 30 de Junho de 2022, podendo ser estendido por mais 60 (sessenta) dias.

cumprimento das exigências do E-Social, atendendo às necessidades e demandas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de São Lourenço da Mata, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE, pelo CONTRATADO e por duas testemunhas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

São Lourenço da Mata- PE, 01 de Junho de 2022.



CONTRATANTE
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – FUMAP

Fabiane Maria Cavalcante

CONTRATADA
FABIANA MARIA CAVALCANTE

Testemunhas:

1) *[Handwritten Signature]* _____ CPF 038.109.634-37

2) *Rainéria Emília A. da Silva* CPF 608.883.344-00